

o Escrivão da Provedoria, quando tinha ja quasi concluido as contas para se extraiem as certidões, e foi preciso principiari tudo de novo. D.^s G.^e a V. Ex.^a S. Paulo 9 de Julho de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Oeyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

N. 10

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sur.^o: — Com o motivo a que dá a Sumpto a carta de 7 de Julho deste corrente anno, n.^o 6 deste masso, terão occasião os Contractadores da pesca das Baleas de se queixarem (como ja sei que o fazem) de que eu não favoreço o seu contracto, e que até lhe detenho os despachos das Embarcações, que vem ao porto do Santos.

V. Ex.^a sabe muito bem quanto eu sou empenhado pelo augmento deste contracto, e de todos os que pertencem a S. Mag.^e que Deos G.^e, e ainda que eu tivesse alguns motivos particulares (que não tenho) nunca permitiria o meu Zello que eu os satisfizesse por este modo, com detrimento do serviço de El-Rey Nosso Sur, quanto mais que eu seguro fielmente a V. Ex.^a que sou particular amigo dos actuaes Administradores do Rio de Janeiro e que se a elles parece o contrario hé pelo embaraço que lhes fiz á sua Capella da Bertioga, porque era prejudicial aos interesses de S. Mag.^e, e pela ordem em que puz a pesca da Barra grande por utilidade do mesmo contracto, como a V. Ex.^a dei conta nas cartas de 29 de Dezembro de 1766, n.^{os} 5 e 7, como tãobem por cauza da instancia com que tenho applicado se faça a nova Armação na sobredita barra grande, e se dê comprimento ao Cap.^o 6 do dito contracto, em que se obrigão a mandar vir mestres péritos de fora para purificarem o azeite, fazerem as vellas, e extrair o ambar.



Emquanto ás Embarcações, só detive huma na occazião em que me foi necessario enviar humas cartas do serviço de muita importancia ao Conde de Cunha Vice-Rey, e nunca mais dilatey as suas embarcações; e ainda que creyo que V. Ex.^a me dará nesta parte inteiro credito, sempre quero justificar-me pelas atestações que remeto do Provedor da Fazenda Real como conservador do contracto e de Antonio Ferz'. do Valle que hé Procurador dos ditos Administradores nesta Cidade e a quem vem remettidas as petições para procurar o despacho ao qual eu não falto em assistir todos os dias, como tãohem attesta o Secretario deste Governo. Deos G.^e a V. Ex.^a S. Paulo 10 de Julho de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Smr'. Conde de Oeyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

Attestação do Prov.^{or} q' acuz a carta retro

Jozé Onorio de Valladares e Alboym, Provedor e Contador da Fazenda Real da Capitania de S. Paulo, Juiz da Alfandega da Villa de Santos, e Privativo dos Reaes Contractos, Vedor Geral das Gentes de Guerra, Conservador do Sal e Baleas, tudo por Sua Mag.^e Fidelissima que Deos G.^e, etc.

Attesto e faço certo aos que a presente attestação virem, que por parte dos Administradores, feitores, e Mestres das embarcações que vem ao Porto de Santos, ou as Fabricas das Armações pertencentes a esta Capitania a conduzir azeites, se me não tem feito requerimento algum por onde me conste que se dilatam as embarcações, ou lhe falem a promptidão dos despachos para poderem seguir viagem aonde fazem seu destino. Passa o referido na verdade, e se necessario fôr o juro aos Santos Evangelhos por me ser pedida a presente a mandey passar por mim



somente aSignada. S. Paulo 29 de Março de 1768.—
Jozé Onorio de Valladares e Alboym.—Reconhecida
pelo Tabelião Ignacio Antonio de Almeida em 23 de
Junho de 1768.

**Attestação do Doutor Antonio Ferz'. do Valle q' acuzo
a mesma carta retro**

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.':—Satisfazendo a informação
que V. Ex.^a me pede se na Secretaria se tem de-
morado algum requerimento que na mesma tenho me-
tido, para despachos das embarcações pertencentes ao
Real Contracto de Baleas, responde que so ha couza
de hum anno demorou V. Ex.^a o despecho de hum
embarcação hums poucos dias por querer remetter na
mesma resposta de humas cartas do serviço de S.
Mag.^e por não haver outra embarcação naquelle Porto
de Santos, e nunca mais se demorou despacho, tanto
aSim que haverá cinco ou seis mezes me recomen-
dou V. Ex.^a que aSim que me chegasse qualquer em-
barcação do mesmo contracto logo lhe apresentasse o
requerimento para o despachar, pois não queria de-
morar o regresso dellas, por não exprimentarem os
actuaes Contractadores prejuizo na demora. E se al-
guns despachos não tem chegado a tempo opportuno,
será talvez por se demorarem na minha mão, não
por não dezejarem servir com promptidão a quem nos
remete, mas sim muitas vezes por falta de portado-
res que ha para aquella Villa como V. Ex.^a prezen-
cia. Hé o que posso informar a V. Ex.^a que sendo
necessario o jurarey. S. Paulo 28 de Março de 1768.—
Antonio Ferz'. do Valle.—Reconhecida pelo Tabelião
Ignacio Antonio de Almeida em 23 de Junho de
1768.



**Attestação do Secretario deste Governo q' tâobem acuzo
a carta acima**

Thomaz Pinto da Silva, Secretario do Governo da Capitania de S. Paulo, etc.—Attesto que o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General desta Capital Dom Luiz Antonio de Souza assiste quotidianamente ao despacho, expedindo todos os requerimentos antes de jantar, excepto aquelles que dependem de mayor consideração, e me tem dado Ordem para que logo escreva os despachos das embarcações, e lhos dê a aSignar para os não demorar, e que só huma vez demorou huma embarcação do contracto por cauza urgente do serviço. E por ser verdade o referido fiz passar a prezente por mim aSignada nesta Cidade de S. Paulo aos 10 de Junho de 1768.—*Thomaz Pinto da Silva.*



**Attestação do Secretario deste Governo q' tãobem acuzo
a carta acima**

Thomaz Pinto da Silva, Secretario do Governo da Capitania de S. Paulo, etc.—Attesto que o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General desta Capital Dom Luiz Antonio de Souza assiste quotidianamente ao despacho, expedindo todos os requerimentos antes de jantar, excepto aquelles que dependem de mayor consideração, e me tem dado Ordem para que logo escreva os despachos das embarcações, e lhos dê a aSignar para os não demorar, e que só huma vez demorou huma embarcação do contracto por cauza urgente do serviço. E por ser verdade o referido fiz passar a prezente por mim aSignada nesta Cidade de S. Paulo aos 10 de Junho de 1768.—*Thomaz Pinto da Silva.*

